



Ponte de Lima

DELIBERAÇÃO

5.5 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS LOTES DE TERRENO MUNICIPAL NO POLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral a 16 de dezembro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o programa de procedimento da hasta pública para alienação do direito de propriedade dos lotes de terreno municipal no Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas e a abertura do concurso público de alienação onerosa do direito de propriedade de 19 lotes de terreno propriedade do Município, sitos no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas.

Reunião de Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2025.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

Maria Sofia F. Velho de Castro Araújo

Sofia Velho/Dra.

Parecer:

Despacho:

Concordo, à consideração
do Senhor Presidente
para eventual aprovação
em reunião de Câmara.
17/12/25

INFORMAÇÃO_2025"msaraujo"

DATA: 16/12/2025

DE: Chefe da DAG

PARA: Vereador Eng. Carlos Lago

CC:

ASSUNTO: Programa de Procedimento da hasta pública para alienação do direito de propriedade dos lotes de terreno municipal no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas

Informação:

Senhor Vereador Eng.º Carlos Lago em anexo o Programa de Procedimento da hasta pública para alienação do direito de propriedade dos lotes de terreno municipal no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas elaborado para apreciação e correção.

Considerando o disposto no regulamento, a competência para a sua apreciação e aprovação é da Câmara Municipal.

À consideração superior,

A Chefe da DAG,

Sofia Velho

(Sofia Velho, Dr.ª)